



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89 /13

Processo Administrativo nº 12/10/44.124

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 288/12

Objeto: Registro de Preços de serviços de bufê, alimentos preparados e locação de toalhas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item 1 – Organizações de festas e recepções - Bufê / Coquetel 1:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD. ESTIMADA PESSOAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
16122	Sanduíches, bebidas, entradas e salgados.	2000	22,00

Item 4 – Serviços de alimentação para eventos e recepções - Alimentos preparados (Lanche)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD. ESTIMADA PESSOAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
34482	sanduíche embalado individualmente (pão, presunto, queijo, refrigerante, fruta)	3000	10,78

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 08 de FEVEREIRO de 2013.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Claudiney Rodrigues Carras
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Campinas


MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 11.403.240-3 SSP/SP

CPF nº 023.552.848-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/44124

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Manequinho de Campinas – Rotisserie e Panificadora Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 288/12

Ata de Registro de Preços nº 89 /13

Objeto: Registro de Preços de serviços de bufê, alimentos preparados e locação de toalhas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de FEVEREIRO de 2013


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Claudiney Rodrigues Campos
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Campinas


MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 11.403.240-3 55P/5P

CPF nº 023.552.848-06